



JUSTIÇA ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Ação Penal - Procedimento Ordinário, processo nº 0001039-04.2019.8.24.0008, distribuído para o Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Blumenau e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como RÉU, RODRIGO DE MORAIS LUZIA - CPF: 042.794.789-88 (representado(a) por GEVANILDO GONCALVES LIMA - OAB: MS025442) e, como Interessado(s), POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 83.931.550/0001-51, constam os seguintes eventos: em 06/02/2019 17:34:24, Distribuído por sorteio (SAJ); em 07/02/2019 21:11:51, Juntada de documento; em 07/02/2019 21:11:53, Juntada de documento; em 07/02/2019 21:19:28, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminho os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 07/02/2019 21:19:57, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 14/02/2019 09:15:20, Juntada; em 19/02/2019 20:13:54, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBNU.19.20006712-3 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 19/02/2019 18:32 ; em 27/02/2019 14:30:24, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ato - Cível - Genérico - Instituição; em 27/02/2019 15:35:52, Remetido os autos à Delegacia de Polícia; em 25/04/2019 15:26:02, Juntada de ofício - Tipo da Petição: Ofício Data: 24/04/2019 15:27 Complemento: Recebido por e-mail em 24/04/19 ; em 25/04/2019 15:26:12, Recebidos os autos; em 25/04/2019 15:26:32, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminho os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 25/04/2019 15:26:45, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 03/05/2019 12:24:41, Juntada; em 15/05/2019 18:33:11, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBNU.19.20019623-3 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 15/05/2019 18:16 ; em 21/05/2019 15:34:42, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ato - Cível - Genérico - Instituição; em 23/05/2019 13:09:31, Remetido os autos à Delegacia de Polícia; em 27/06/2019 19:08:20, Juntada de ofício - Nº Protocolo: DBNU.19.00006034-5 Tipo da Petição: Ofício Data: 31/05/2019 17:07 Complemento: 572/2019/ 2ª DP ; em 25/07/2019 17:53:10, Juntada de ofício - Nº Protocolo: DBNU.19.00007314-3 Tipo da Petição: Ofício Data: 02/07/2019 16:53 ; em 04/03/2020 15:29:30, Certidão emitida - CERTIFICO que decorreu o prazo sem o cumprimento das diligências.; em 04/03/2020 15:31:38, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminho os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 04/03/2020 15:32:00, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 05/03/2020 18:59:25, Juntada; em 06/03/2020 20:00:33, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBNU.20.20006100-3 Tipo da Petição: Alegações finais Data: 06/03/2020 19:45 ; em 22/03/2020 04:47:05, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 06/04/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 02/04/2020 16:31:41, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBNU.20.20008865-3 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 02/04/2020 16:28 ; em 02/04/2020 16:45:30, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBNU.20.20008870-0 Tipo da Petição: Denúncia Data: 02/04/2020 16:31 ; em 06/04/2020 13:40:19, Ato ordinatório praticado - Mudança de classe - saída; em 06/04/2020 16:59:29, Conclusos para despacho; em 27/04/2020 16:40:11, Determinado a citação/notificação - 1. Analisando o processo e a prova produzida até então, observo inicialmente que existe prova da materialidade do crime e indícios suficientes de autoria, de sorte que se encontra presente a justa causa para a deflagração da presente ação penal. Além disso, a peça acusatória preenche os requisitos do art. 41 do CPP, de modo que, inexistindo possibilidade de rejeição liminar (CPP, art. 395), RECEBO A DENÚNCIA (CPP, art. 396). Cite(m)-se o(s) acusado(s) para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar(em) resposta, na forma do art. 396-A do CPP, ciente(s) de que, não o fazendo e nem constituindo defensor, será nomeado defensor dativo, consoante o parágrafo 2º do art. 396-A do CPP. Após, voltem conclusos para análise da possibilidade de absolvição sumária e, se for o caso, designação de audiência de instrução e julgamento. 2. Abra-se vista ao Ministério Público para que proceda a anexação dos documentos mencionados no item "2" da fl. 69.; em 05/05/2020 17:14:33, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 06/05/2020 16:52:14, Juntada; em 07/05/2020 10:30:11, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBNU.20.20012052-2 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 07/05/2020 10:16 ; em 07/05/2020 10:30:31, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBNU.20.20012053-0 Tipo da Petição: Apresentação de documentos Data: 07/05/2020 10:18 ; em 08/05/2020 13:24:30, Processo apensado - SAJ - Apensado ao processo 0002637-27.2018.8.24.0008 - Classe: Inquérito Policial - Assunto principal: Receptação; em 08/05/2020 13:24:43, Certidão emitida - Apensado ao processo 0002637-27.2018.8.24.0008 - Classe: Inquérito Policial - Assunto principal: Receptação; em 16/06/2020 15:46:34, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBNU.20.20015770-1 Tipo da Petição: Denúncia Data: 16/06/2020 15:36 ; em 24/06/2020 22:52:33, Conclusos para despacho; em 25/06/2020 12:05:49, Conclusos para despacho; em 06/07/2020 12:29:00, Mero expediente - SAJ - Vistos para despacho. Considerando que o acusado ainda não foi citado e analisando o processo e a prova produzida até então, observo inicialmente que existe prova da materialidade do crime e indícios suficientes de autoria, de sorte que se encontra presente a justa causa para a deflagração da presente ação penal. A par disso, RECEBO O ADITAMENTO À DENÚNCIA (fls. 89-92), em substituição à anteriormente oferecida, registrando que o prosseguimento do processo se dará com base em tal peça. Cite(m)-se o(s) acusado(s) para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar(em) resposta ao aditamento à denúncia (fls. 89-92), na forma do art. 396-A do CPP, ciente(s) de que, não o fazendo e nem constituindo defensor, será nomeado defensor dativo, consoante o parágrafo 2º do art. 396-A do CPP. Após, voltem conclusos para análise da

possibilidade de absolvição sumária e, se for o caso, designação de audiência de instrução e julgamento.; em 09/10/2020 18:25:31, Juntada de documento; em 09/10/2020 18:29:13, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 09/10/2020 18:39:32, Expedição de mandado - IDLCEMAN; em 13/10/2020 13:10:30, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 43 Oficial: EVERSON SALVADOR; em 13/10/2020 15:30:10, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 43 Motivo: Comarca Diversa da de atuação deste oficial; em 15/10/2020 12:44:10, Expedição de mandado - BNUCEMAN; em 15/10/2020 13:32:07, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 46 Oficial: MARIA HELENA RIBAS; em 26/10/2020 09:29:47, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 46; em 26/10/2020 13:50:21, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 48 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/10/2020 00:00:00 Data final: 03/11/2020 23:59:59; em 27/10/2020 15:56:28, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 49; em 27/10/2020 15:57:14, APRECIÇÃO JUDICIAL - Refer. ao Evento: 49; em 07/01/2021 19:32:42, Expedição de Edital - citação; em 07/01/2021 19:33:13, Remessa para disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico de Edital - no dia 07/01/2021 19:32:53 com disponibilização efetiva no dia 08/01/2021; em 07/01/2021 19:34:30, Intimação por Edital Refer. ao Evento 52 (RÉU - RODRIGO DE MORAIS LUZIA) Prazo: 41 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/01/2021 00:00:00 Data final: 17/02/2021 23:59:59; em 26/01/2021 18:48:16, PETIÇÃO; em 27/01/2021 17:45:16, PETIÇÃO; em 18/02/2021 01:07:15, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 54; em 11/03/2021 11:17:03, Conclusos para decisão/despacho; em 21/12/2021 10:20:00, Remetidos os Autos - BNU01CR -> PLANTAO; em 21/12/2021 10:20:30, Remetidos os Autos - PLANTAO -> BNU01CR; em 07/04/2022 18:54:46, Audiência de instrução e julgamento - designada - Local Audiências 1ª Vara Criminal - 05/12/2022 14:00; em 08/04/2022 16:08:19, Determinada a intimação; em 08/04/2022 16:08:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 62 (RÉU - RODRIGO DE MORAIS LUZIA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/04/2022 00:00:00 Data final: 25/04/2022 23:59:59; em 08/04/2022 16:08:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 62 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/04/2022 00:00:00 Data final: 18/04/2022 23:59:59; em 08/04/2022 16:08:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 62 (INTERESSADO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/04/2022 00:00:00 Data final: 18/04/2022 23:59:59; em 08/04/2022 17:16:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 64; em 08/04/2022 17:17:41, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 64; em 12/04/2022 15:45:22, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 65; em 12/04/2022 15:45:22, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 65; em 18/04/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 63; em 26/04/2022 01:14:22, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 63; em 01/11/2022 13:07:00, Expedição de mandado - BNUCEMAN; em 01/11/2022 13:08:08, Expedição de mandado - GPRCEMAN; em 01/11/2022 13:11:21, Expedição de mandado - FNSCLCEMAN; em 01/11/2022 13:12:01, Expedição de mandado - GPRCEMAN; em 01/11/2022 13:13:31, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 72 Oficial: SANDRA MARIA OECHSLER; em 01/11/2022 14:04:13, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 74 Oficial: DEBORA NICOLEIT; em 01/11/2022 16:23:53, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 75 Oficial: DANIELI SILVANA ZIBETTI; em 01/11/2022 16:24:07, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 73 Oficial: DANIELI SILVANA ZIBETTI; em 07/11/2022 16:43:32, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 73; em 07/11/2022 16:45:47, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 75 Data do cumprimento: 03/11/2022; em 07/11/2022 18:27:08, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 80 (RÉU - RODRIGO DE MORAIS LUZIA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/11/2022 00:00:00 Data final: 22/11/2022 23:59:59; em 08/11/2022 10:05:52, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (PR069268 - MARCIA ROSEMARY DE OLIVEIRA PAIAO para PR085629 - LOANA BARROS FARIA); em 16/11/2022 22:58:45, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 72; em 17/11/2022 16:02:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 84 (RÉU - RODRIGO DE MORAIS LUZIA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/11/2022 00:00:00 Data final: 28/11/2022 23:59:59; em 17/11/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 82; em 22/11/2022 18:05:04, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 74; em 23/11/2022 01:21:44, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 82; em 23/11/2022 09:54:05, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 85; em 23/11/2022 09:54:05, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 85; em 23/11/2022 16:37:55, Expedição de mandado - FNSCLCEMAN; em 23/11/2022 16:41:01, Expedição de ofício; em 23/11/2022 16:41:49, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Email Enviado; em 23/11/2022 16:45:05, Expedição de mandado - BNUCEMAN; em 23/11/2022 16:50:48, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 91 Oficial: LISSANDRA MARLU AZEVEDO; em 23/11/2022 17:23:29, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 94 Oficial: SANDRA MARIA OECHSLER; em 28/11/2022 16:40:54, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 91 Data do cumprimento: 28/11/2022; em 29/11/2022 16:55:41, Conclusos para despacho; em 30/11/2022 23:27:14, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 94; em 02/12/2022 18:12:09, Audiência de instrução e julgamento - cancelada - Local Audiências 1ª Vara Criminal - 05/12/2022 14:00. Refer. Evento 61; em 02/12/2022 18:14:58, Audiência de instrução e julgamento - designada - Local Audiências 1ª Vara Criminal - 03/07/2023 14:00; em 02/12/2022 18:25:32, Despacho; em 02/12/2022 18:25:33, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 102 (RÉU - RODRIGO DE MORAIS LUZIA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/12/2022 00:00:00 Data final: 06/12/2022 23:59:59; em 02/12/2022 18:25:33, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 102 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/12/2022 00:00:00 Data final: 05/12/2022 23:59:59; em 02/12/2022 20:07:54, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 104; em 02/12/2022 20:08:57, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 104; em 04/12/2022

10:39:01, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 103; em 04/12/2022 10:59:27, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 103; em 08/02/2023 14:26:22, PETIÇÃO; em 09/02/2023 17:47:45, PROCURAÇÃO - RODRIGO DE MORAIS LUZIA (MS025442 - GEVANILDO GONCALVES LIMA); em 02/03/2023 14:17:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 102 (RÉU - RODRIGO DE MORAIS LUZIA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/03/2023 00:00:00 Data final: 20/03/2023 23:59:59; em 12/03/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 111; em 21/03/2023 01:25:42, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 111; em 10/05/2023 17:25:31, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 80 (RÉU - RODRIGO DE MORAIS LUZIA) Prazo: 3 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/05/2023 00:00:00 Data final: 25/05/2023 23:59:59; em 16/05/2023 18:41:20, Expedição de Carta de Ordem/Precatória/Rogatória; em 17/05/2023 12:29:16, Juntada de peças digitalizadas; em 17/05/2023 12:37:57, Expedição de mandado - FNSCLCEMAN; em 17/05/2023 12:40:38, Expedição de mandado - GPRCEMAN; em 17/05/2023 12:44:35, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 117 Oficial: JULIANA LOBO CAMARGO; em 17/05/2023 12:44:46, Expedição de mandado - GPRCEMAN; em 17/05/2023 12:52:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Audiência Refer. ao Evento 102 (INTERESSADO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/05/2023 00:00:00 Data final: 22/05/2023 23:59:59; em 17/05/2023 12:57:31, Expedição de ofício; em 17/05/2023 12:59:15, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Email Enviado; em 17/05/2023 15:13:57, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 121; em 17/05/2023 15:13:57, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 121; em 17/05/2023 15:37:07, Juntada de peças digitalizadas; em 17/05/2023 16:18:15, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 120 Oficial: DANIELI SILVANA ZIBETTI; em 17/05/2023 16:18:37, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 118 Oficial: DANIELI SILVANA ZIBETTI; em 20/05/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 114; em 25/05/2023 15:28:11, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 120 Motivo: certidão anexa.; em 25/05/2023 15:29:55, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 118 Motivo: Certidão anexa.; em 26/05/2023 01:14:19, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 114; em 26/05/2023 09:00:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 131 (RÉU - RODRIGO DE MORAIS LUZIA) Prazo: 3 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/06/2023 00:00:00 Data final: 09/06/2023 23:59:59; em 26/05/2023 09:00:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 131 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 3 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/05/2023 00:00:00 Data final: 01/06/2023 23:59:59; em 26/05/2023 09:02:52, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 130 (RÉU - RODRIGO DE MORAIS LUZIA) Prazo: 3 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/06/2023 00:00:00 Data final: 09/06/2023 23:59:59; em 29/05/2023 14:31:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 134; em 29/05/2023 14:31:48, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 134; em 29/05/2023 17:25:26, Conclusos para despacho; em 31/05/2023 10:04:26, Despacho; em 31/05/2023 10:04:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 139 (RÉU - RODRIGO DE MORAIS LUZIA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/06/2023 00:00:00 Data final: 13/06/2023 23:59:59; em 31/05/2023 10:04:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 139 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/06/2023 00:00:00 Data final: 01/06/2023 23:59:59; em 31/05/2023 11:07:08, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 141; em 31/05/2023 11:08:01, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 141; em 01/06/2023 12:21:45, Expedição de mandado - IAICEMAN; em 01/06/2023 12:29:28, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 144 Oficial: EDSON DO AMARAL; em 03/06/2023 16:16:05, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 117 Data do cumprimento: 03/06/2023; em 05/06/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 133 e 135; em 10/06/2023 01:19:07, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 133 e 135; em 10/06/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 140; em 11/06/2023 14:29:49, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 144; em 12/06/2023 18:14:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 150 (RÉU - RODRIGO DE MORAIS LUZIA) Prazo: 3 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/06/2023 00:00:00 Data final: 26/06/2023 23:59:59; em 12/06/2023 18:14:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 150 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 3 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/06/2023 00:00:00 Data final: 26/06/2023 23:59:59; em 14/06/2023 01:24:34, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 140; em 21/06/2023 18:24:21, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 152; em 22/06/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 151; em 27/06/2023 01:18:42, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 151 e 152; em 28/06/2023 18:03:32, PETIÇÃO; em 29/06/2023 14:30:08, Conclusos para decisão; em 29/06/2023 15:57:39, Despacho; em 29/06/2023 15:57:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 159 (RÉU - RODRIGO DE MORAIS LUZIA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/07/2023 00:00:00 Data final: 11/07/2023 23:59:59; em 29/06/2023 15:57:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 159 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/07/2023 00:00:00 Data final: 03/07/2023 23:59:59; em 29/06/2023 16:39:19, Expedição de mandado - IAICEMAN; em 29/06/2023 16:50:52, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 162 Oficial: ANGELINA ALBERTINA DE BORBA; em 30/06/2023 10:06:26, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 161; em 30/06/2023 10:07:10, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 161; em 30/06/2023 18:57:53, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 162; em 03/07/2023 14:36:43, Conclusos para decisão; em 03/07/2023 16:47:56, Audiência de instrução e julgamento - realizada - Juiz(a) - Local Audiências 1ª Vara Criminal - 03/07/2023 14:00. Refer. Evento 101; em 05/07/2023 12:55:12, Homologação do Acordo de Não Persecução Penal; em 05/07/2023 12:55:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 169 (RÉU - RODRIGO DE MORAIS LUZIA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/07/2023 00:00:00 Data final: 24/07/2023

23:59:59; em 05/07/2023 12:55:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 169 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/07/2023 00:00:00 Data final: 11/07/2023 23:59:59; em 05/07/2023 14:26:10, Juntada de Áudio/Vídeo da Audiência; em 06/07/2023 10:54:09, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 171; em 06/07/2023 10:54:17, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 171; em 09/07/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 160; em 11/07/2023 08:59:45, Alterada a parte - retificação - Situação da parte RODRIGO DE MORAIS LUZIA - SUSPENSÃO ART. 28-A CPP; em 11/07/2023 09:05:16, Suspensão/Sobrestamento - Homologação de Acordo de Não Persecução Penal/Cível; em 12/07/2023 01:16:15, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 160; em 15/07/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 170; em 25/07/2023 01:33:31, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 170; em 28/07/2023 12:13:09, PETIÇÃO; em 28/07/2023 13:37:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 181 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/08/2023 00:00:00 Data final: 17/08/2023 23:59:59; em 31/07/2023 11:03:02, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 1.980,00; em 07/08/2023 13:45:41, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 182; em 07/08/2023 15:23:42, Juntada de Carta de Ordem/Precatória/Rogatória cumprida; em 11/08/2023 15:11:15, PETIÇÃO; em 11/08/2023 16:40:39, PETIÇÃO; em 14/08/2023 11:07:36, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 20,00; em 15/08/2023 17:08:39, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 182; em 16/08/2023 13:12:13, Levantada a causa suspensiva ou de sobrestamento; em 16/08/2023 13:12:32, Conclusos para julgamento; em 17/08/2023 14:43:50, Extinção de Punibilidade em Razão do Cumprimento de Acordo de Não Persecução Penal - tipo E; em 17/08/2023 14:43:52, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 192 (RÉU - RODRIGO DE MORAIS LUZIA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/08/2023 00:00:00 Data final: 04/09/2023 23:59:59; em 24/08/2023 21:31:29, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 192 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/08/2023 00:00:00 Data final: 01/09/2023 23:59:59; em 24/08/2023 21:33:53, Juntada de certidão; em 24/08/2023 21:34:22, Conclusos para despacho; em 25/08/2023 11:02:52, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 194; em 25/08/2023 11:03:07, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 194; em 28/08/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 193; em 29/08/2023 17:39:46, Despacho; em 30/08/2023 13:37:04, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Email Enviado; em 05/09/2023 01:24:47, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 193; em 01/02/2024 17:36:11, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Email Enviado; em 02/02/2024 12:39:15, Juntada de peças digitalizadas; em 14/02/2024 17:48:40, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor, Crimes contra a Fé Pública, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 00010390420198240008

Número da Certidão: 301736

Código de Segurança: 02b5b4bb

Data de geração: 28/02/2024 12:00:39

